



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 122

Página 1 de 6

ITAPAGIPE DÁ EXEMPLO DE UNIÃO ENTRE OS PODERES



Com a presença de todos os vereadores, o prefeito Ricardo Garcia retornou na noite desta quarta-feira, 08/09, à Câmara Municipal para prestar contas de sua gestão. O primeiro tema foi a pandemia. O prefeito apresentou os números, ressaltando que o município já tem mais de 90% do público alvo vacinado em primeira dose, devendo chegar nesta semana ao percentual de 50% em segunda dose. Como resultado da vacinação, ponderou que o número de casos positivos caiu 90% nos últimos 37 dias, estando no momento com 02 pacientes em UTI, 04 em enfermaria e 35 com sintomas gripais leves ou moderados. Agradeceu a população pela paciência com as medidas tomadas, as quais se mostraram eficazes, já podendo vislumbrar um final de ano promissor. Em seguida,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 122

Página 2 de 6

apresentou as ações concretizadas pelo executivo com total apoio da Casa Legislativa. Com a aprovação dos projetos enviados à Câmara, foi possível a aquisição e recuperação dos maquinários, recuperação de mais de 1000 quilômetros de estradas rurais, pontes, reformas de escolas, creches, colocação de lâmpadas de Led nos pontos escuros, compra do terreno para o distrito industrial e várias outras ações importantes que só se tornaram possíveis por causa dessa união entre executivo e legislativo. Com o fechamento do atendimento exclusivo covid-19 (PSF-Dr. Edison), serão iniciadas reformas, pois é projeto do executivo que ali se tenha atendimento de várias especialidades, ainda não disponibilizadas à população. Ricardo ouviu os anseios da população relatados por cada vereador, entre os quais estão habitação, remédios, falta de água, viabilidade de caminhões pipas, que além do combate a incêndios poderiam servir a população, cirurgias como catarata, hérnia e vesícula, aumentos salariais aos professores da rede infantil e como, mesmo com orçamento engessado, tem conseguido administrar, executando tantos projetos, pagando financiamentos e dívidas de gestões anteriores sem necessidade de novos empréstimos bancários. O prefeito respondeu a todos, mostrando as dificuldades e pedindo muita união para que o município tenha o menor índice de sequelas possíveis nesse período pós pandemia. O presidente Dequinha agradeceu a visita do prefeito, solicitando que retorne mais vezes. O prefeito agradeceu todos os vereadores pelo apoio, salientando que o executivo estará de portas abertas para entendimento e resolução de qualquer demanda do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano II | Edição nº 122

Página 3 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativos de receitas e despesas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 122

Página 4 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 162 de 01 de setembro de 2021

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) senhor(a) Agnaldo Agreli Borges, RG nº MG-10.444.427 PC/MG, CPF nº 050.690.366-45, do cargo de Coordenador Geral, símbolo CGSF.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de setembro de 2021.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 163 de 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Laura Cristina Nascimento de Freitas, RG nº. MG-16.342.679 SSP/MG, CPF nº. 089.375.776-40, para o cargo de Coordenador Geral, símbolo CGSF, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de setembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.021.

Destitui Servidor da função do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor efetivo Luciano Ferreira Lopes, Matrícula nº 385, da função do cargo de Motorista.

Art. 2º Em virtude da destituição de que trata o artigo anterior, o servidor deverá retornar ao seu cargo efetivo a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de setembro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna público que no dia 22 de setembro de 2021 às 12:00 hs, no Setor de Licitação situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão 71/2021 RP 52, que tem por objetivo a Aluguel de caminhão pipa (bombeiro), com capacidade de armazenamento de 20.000Litros. Conforme termo de referência.. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 122

Página 5 de 6

horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Telefone 34-3424 9000.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano I | Edição nº 122

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Demonstrativo Financeiro de Bancos

Período 01/08/2021 a 31/08/2021

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA		DESPESA	
Saldo em Bancos em 2020	: 0,00	Despesas Pagas Anterior Período	: 1.500.405,85
Saldo em Tesouraria em 2020	: 0,00	Despesas Pagas no Período	: 217.221,99
Arrecadado Anterior Período	: 1.831.830,57	Saldo nos Bancos	: 382.673,39
Arrecadado no Período	: 268.470,66	Saldo na Tesouraria	: 0,00
Total	: 2.100.301,23	Total	: 2.100.301,23

Demonstração do Movimento de Caixa

Saldo Anterior	: 0,00	Despesas Pagas Orçamentárias	: 177.918,00
Receitas Orçamentárias	: 0,00	Despesas Pagas Extra - Orçam.	: 39.303,99
Receitas Extra-Orçamentárias	: 268.470,66	Depósitos Bancários	: 231.493,84
Retiradas Bancárias	: 180.245,17	Saldo Atual Tesouraria	: 0,00

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	<u>Banco</u>	<u>Nº Conta Corrente</u>	<u>Saldo Anterior</u>	<u>Entrada</u>	<u>Saída</u>	<u>Saldo Atual</u>
BANCOS C/ MOVIMENTO						
BANCO CEF 29-7	2 - 0006 - 100.000	29-7	331.424,72	231.493,84	180.245,17	382.673,39
		Soma	331.424,72	231.493,84	180.245,17	382.673,39
		Total dos Bancos	331.424,72	231.493,84	180.245,17	382.673,39

Anderson Luiz de Queiroz
Presidente
CPF 264 548 918-44

Viviane Queiroz Vasconcelos
Dir. Dep. Cont./Financ. e G. Pessoal
CRC/MG 070158
CPF 031.901.186-04

Jorgiania Melo da Silva
Controladora Geral
CPF 026.802.876-14